



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: 35 3701 9156 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e oito minutos, por meio de webconferência na plataforma Google Meet, realizou-se a terceira reunião ordinária do ano da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CPMAS) da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, sob a presidência de Julieta Aparecida Moreira e com a participação dos membros: Erica Nicacio Hornink, Daniela Ketryn Pereira Machado, Lora dos Anjos Rodrigues, Giovana de Fátima Lima Martins, Gustavo Silveira, Bárbara Helena Muniz Prado e Feliphe, João Marcos Caixeta Franco, Gabriela Ezequiel Costa Martins e Kellen Rocha de Souza. Justificaram as ausências os servidores: Márcia Cristina Livonesi, Kelly Cristina da Cruz Lopes, Laiane Corsini Rocha e Roqueline Ametila e Gloria Martins de Freitas. Durante a reunião, foram apresentados e debatidos os seguintes pontos de pauta:

**1- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)** A presidente realizou um apanhado geral das discussões anteriores acerca do PGRS, tanto da última reunião quanto por e-mail, e abriu para discussão. Gustavo sugeriu a formação de uma comissão com pelo menos três membros para elaborar o plano, manifestando-se como voluntário e informando que já possui alguns dados parciais referentes aos resíduos da instituição, mas considera necessário mais pessoas com conhecimento na área. Lora sugeriu que o convite para compor a comissão seja encaminhado por ofício via SEI a todos os diretores de unidade e servidores da universidade. Gabriela, apesar de relatar não possuir conhecimento específico, se colocou à disposição para auxiliar e reforçou a importância de contar com membros colaboradores para esta comissão com domínio técnico. Kellen também se voluntariou para participar da comissão. João Marcos justificou que não poderá participar neste momento devido à alta demanda da coordenação de curso que exerce atualmente. Julieta se comprometeu a encaminhar o processo SEI para consulta junto aos Dirigentes das Unidades da instituição, solicitando identificação e indicação de membros que possuam afinidade e/ou conhecimento técnico sobre a temática, e que possam contribuir de forma efetiva com a elaboração do PGRS. Foi consenso a definição de prazo até 16 de julho para as manifestações das Unidades Acadêmicas e Administrativas e findado este período, a presidente agendará reunião para definir a composição da comissão e tramitar para publicação de portaria, formalizando os membros. Como houve a liberação do recurso, que anteriormente seria utilizado para o pagamento das bolsas de pesquisa para elaboração do plano, foi inserido o próximo ponto na pauta.

**2- Deliberação sobre o recurso orçamentário de 2025.** Erica apresentou proposta para que a CPMAS custeie o pagamento de gratificação para ministrantes do curso de capacitação em sustentabilidade previsto para o segundo semestre, uma vez que não há mais recursos disponíveis especificamente para essa finalidade na PROGEPE, que formalizou esta situação em processo SEI. Julieta destacou que, neste ano, quem está preparando o curso são os TAE's Gustavo, Adriano (*campus Poços de Caldas*) e ela, destacando que os servidores ministrantes do curso atuam no mesmo fora de seu horário de trabalho. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Às 10h04, registrou-se a entrada do membro Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, que justificou o atraso por problemas técnicos. Na sequência, Julieta sugeriu a conversão do montante restante do orçamento de custeio, no valor de R\$ 14.053,70 (quatorze mil, cinquenta e três reais e setenta centavos), para recurso de capital, com o objetivo de incrementar o valor destinado à aquisição de sopradores de mão, demanda esta aprovada na reunião anterior. Lora mencionou que o Sistema Regenerativo Urbano (SRU) de Varginha possui uma demanda de recurso para manutenção que hoje é financiada pela administração do *campus*, cujo valor desconhece, mas que poderá ser submetida futuramente para comissão. Erica relembrou que, em momento anterior, a CPMAS já custeou formações voltadas à comunidade acadêmica, intencionando autonomia do *campus* para esse

tipo de manutenção, mas nada impede que sejam encaminhadas novas demandas para análise. A presidente questionou se mais alguém teria alguma demanda e ninguém se manifestou. A proposta de conversão de recurso foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **3- Previsão orçamentária 2026.** Julieta e Erica apresentaram um histórico de destinação do recurso orçamentário da sustentabilidade nos últimos quatro anos, conforme as deliberações da CPMAS, assim como os itens que não conseguiram ser adquiridos em alguns anos e as justificativas. Rogério sugeriu abrir um arquivo de texto no *google docs* para os membros da comissão sugerirem ideias de propostas para utilização do recurso orçamentário, como exemplo: implantação de teto solar de estacionamento, equipamentos de osmose reversa para economia de água em laboratórios, coleta de água de chuva para reaproveitamento e sensores de presença otimizando a economia de energia. Julieta recordou que sobre os sensores de presença ela já encaminhou processo para a PROAF questionando, e realizou diálogos com setores técnicos responsáveis, no entanto a resposta na ocasião foi que a economia gerada com uso de lâmpadas na instituição não era significativa para a alocação de recursos e mão de obra no momento, mas de toda forma, considera oportuna a sugestão e podemos disponibilizar o arquivo para sugestões. Julieta sugeriu manter a proposta para 2026 como do ano passado, com R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para capital e R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para custeio (proposta 1), enquanto Rogério sugeriu destinar 100% do orçamento para capital (proposta 2). Lora questionou se há restrição para conversão entre custeio e capital, sendo que Julieta explicou que depende do contexto e da disponibilidade orçamentária em cada ocasião, mas que, nos últimos anos, tais conversões foram autorizadas. Erica relembrhou que já houve bloqueio total de valores de capital por parte do governo federal, defendendo que parte do orçamento permaneça em custeio. Colocadas em votação, a proposta 1 foi aprovada pela maioria, registrando somente o membro Rogério com voto na proposta 2. **4- Atualizações sobre a possibilidade de alterar o refil dos pincéis para quadro branco.** Julieta compartilhou o e-mail que a Lora lhe encaminhou, conforme combinado na reunião anterior, apresentando que o questionamento foi enviado à PROAF. Continuou informando que pouco antes do início desta reunião, recebeu a resposta da Pró-reitoria, a qual foi lida aos presentes. Lora se comprometeu a fazer o levantamento de modelo específico das recargas mais sustentáveis, bem como as respectivas cotações, para encaminhamento. Erica sugeriu fazer um documento compartilhado (*Google Docs*) para que os membros possam contribuir, e Gabriela sugeriu, caso possível, a opção de aquisição apenas da tinta para recarga manual dos pincéis, mantendo o modelo utilizado atualmente. Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada às onze horas e cinco minutos, quando a presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Erica Nicacio Hornink, secretária da comissão, redigi a presente ata, que após aprovada será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Nicacio Hornink, Técnico Administrativo em Educação**, em 08/08/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kellen Rocha de Souza, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/08/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Silveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 29/08/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lora dos Anjos Rodrigues, Professor do Magistério Superior**, em 29/08/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ketryn Pereira Machado, Técnico Administrativo em Educação**, em 04/09/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Helena Muniz Prado e Feliphe, Técnico Administrativo em Educação**, em 10/09/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Caixeta Franco, Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julieta Aparecida Moreira, Presidente**, em 15/09/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ezequiel Costa Martins, Técnico Administrativo em Educação**, em 01/12/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana de Fatima Lima Martins, Professor do Magistério Superior**, em 03/12/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1585879** e o código CRC **92F81045**.